Diretoria - Câmara Municipal de Botucatu

De: Conselho Municipal de Segurança Alimentar COMSAN <conselhosan.botucatu@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2020 14:41
Para: Diretoria - Câmara Municipal de Botucatu; roseielo@camarabotucatu.sp.gov.br
Assunto: Recomendação COMSAN
Anexos: Ofício Camara_Resposta e Recomendação COVID 19_03_2020.pdf; Recomendação COMSAN Covid_19_30_04_2020.pdf

Prezados
Edinei Lazaro da Costa Carreira - Presidente da Câmara de Botucatu

Vereadora Sra. Rose Ielo

Segue em anexo ofício resposta ao requerimento da vereadora sobre Bom Prato e a recomendação do COMSAN para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada em Botucatu, no caso de agravamento da crise da Covid 19.
Aproveitamos para agradecer os imensos esforços dispendidos pelo legislativo municipal no enfrentamento e gestão das consequências da pandemia do novo coronavírus.
Atenciosamente,
Rodrigo Machado Moreira
Presidente do Comsan Botucatu
Pesquisador do INTERSSAN - Centro de Ciência e Tecnologia para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da UNESP de Botucatu

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENATR E NUTRICIONAL DE BOTUCATU SP

RECOMENDAÇÃO DO COMSAN-BOTUCATU PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NUM CENÁRIO DE AGRAVAMENTO DA CRISE DA COVID 19

Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho do COMSAN Botucatu e aprovado pela plenária do Conselho no dia 30 de Abril de 2020.

Considerando:

- A Adesão do município de Botucatu-SP ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e a plena implantação e desenvolvimento dos 4 componentes do Sistema: o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN Botucatu), a (Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Botucatu), as três conferências municipais de SAN já realizadas; e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- A plena participação da sociedade civil e do poder público, em diálogo horizontal na gestão e desenvolvimento do SISAN em Botucatu;

- As ações exemplares que a prefeitura de Botucatu vem tomando no enfrentamento da pandemia da COVID 19, reconhecidas por meio do Ofício COMSAN 01/2019;

- Que a Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2) está apenas no início e as consequências ainda são incertas;

- Que que a pandemia poderá se agravar com efeitos profundos no nível de contaminação e morte da população mais vulnerável, no aumento da fome e outras formas de insegurança alimentar e de crise econômica aguda;

- Que os efeitos da pandemia da COVID 19, ainda imprevisíveis, poderão afetar o **acesso** aos alimentos de qualidade pela população, especialmente a de baixa renda e desempregada, a **produção e o abastecimento** de alimentos e a **saúde** da população por deficiências nutricionais;

- Que as ações sugeridas podem já estar sendo realizadas em alguma medida pelo poder público ou pela sociedade civil organizada, as quais devem ser reconhecidas e apoiadas no âmbito da gestão dos recursos existentes;

- Que há ações e projetos que podem ser de curto, médio ou de longo prazo, envolvendo diferentes atores sociais.

O objetivo dessa recomendação do COMSAN é o de explicitar ações possíveis de serem realizadas pelo município de Botucatu para a garantia do direito humano a

alimentação adequada (DHAA), no caso do agravamento dos efeitos da pandemia da COVID 19 no município.

Essa recomendação abrange 3 dimensões de análise e ação, sendo a do **"Acesso aos Alimentos"**, a da "**Produção e Abastecimento**" e a da "**Saúde a partir da Nutrição**".

- **Acesso ao alimento**

- Criação de um Grupo de Trabalho com participação ampliada da sociedade civil e do poder público do COMSAN e uma rede de escuta popular para receber denúncias de situação de fome;

- Descentralização mínima da distribuição de cestas básicas enriquecidas (hortifrútis) que a prefeitura já está felizmente distribuindo, nos setores da cidade, caso necessário;

- Distribuição dos alimentos crus do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a população vulnerável, sob coordenação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para as famílias das crianças que frequentam as escolas públicas. Sugere-se a separação e porcionamento pelas merendeiras da cozinha piloto e a distribuição: Opção 1, escalonar a distribuição nas escolas municipais e estaduais, durante a semana (dia e horário para cada grupo de famílias), evitando-se aglomeração e tomando-se todos os cuidados quanto à higiene redobrada; Opção 2, seria entregar nos domicílios das crianças pela frota da prefeitura; e/ou através de parcerias com as entidades sociais e iniciativa privada;

- Estudo e incentivo a formas descentralizadas de solidariedade entre famílias de baixa e alta renda do município, a exemplo da iniciativa www.acidadecontraocoronavirus.com.br . Essa ação é desenvolvida pelas entidades da sociedade civil organizada e empresa local, a qual permite o cadastramento de indivíduos e instituições assistenciais que precisam de ajuda durante a crise da COVID 19 no município de Botucatu. Por meio desse sistema, os doadores podem se cadastrar e, de forma autogestionária, são eles que define como querem apoiar uma família ou entidade cadastrada. Ou seja, é o/a doador/a quem define a forma de ajudar em comum acordo com o receptor desse auxílio. O sistema está sendo desenvolvido de forma piloto em Botucatu e em breve poderá ser disponibilizado para outros municípios brasileiros;

- Fortalecimento, continuidade, ampliação e adequação da distribuição de alimentos em todos os Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente restaurantes populares e banco de alimentos. No caso do Bom Prato, o município e outras entidades poderão conveniar com o mesmo e adquirir marmitas de almoço e café da manhã no intuito de diminuir as sobras do Bom Prato;

- Incentivar uso na localidade de aplicativos que conectem quem tem fome e quem tem alimentos já preparados para serem doados de forma segura, tais como restaurantes e cozinhas industriais, entre outros. Como exemplo, destaca-se a Plataforma "Comida Invisível" no sítio: www.comidainvisível.com.br ;

- Comunicação permanente das possibilidades de acesso aos alimentos em diversas mídias, tais como rádio, jornal ou carro de som, redes sociais e grupos e listas de transmissão de whatsap;

- Caso o município avalie que os recursos federais e estaduais disponibilizados via mercado de créditos são insuficientes para que os microempreendedores, pequenas e médias empresas equalizem suas dívidas acumuladas durante a crise de Pandemia da COVID 19, pode-se lançar mão da criação de um "Fundo Municipal para Equalização de Inadimplência", mediante legislação própria.

- **Produção e abastecimento**

- Garantia de políticas de emergência para a agricultura local do município, especialmente agricultores familiares, pequenos produtores sem DAP, agricultores/as urbanos/as, incluindo pescadores/as artesanais do Rio Bonito, entre outros produtores locais de alimentos. Sugere-se a criação de um Programa de Aquisição de Alimentos Municipal (PAA Municipal), com recursos municipais, mediante legislação na Câmara dos Vereadores, a exemplo da lei que criou em Araraquara-SP o PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social, que pode ser verificada no sítio: https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/araraquara/lei-ordinaria/2013/792/7920/lei-ordinaria-n-7920-2013-cria-o-programa-municipal-da-agricultura-de-interesse-social-pmais ;

- Fortalecimento dos clamores pela retomada do Projeto de aquisição de alimentos (PAA) da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) para doação simultânea junto as entidades assistenciais e PAA Municipal junto as prefeituras, operacionalizado pela Prefeitura com a CONAB, em diálogo com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu;

- Fortalecimento dos clamores pela retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visando apoiar as organizações de produtores de Botucatu para que elas acessem o Programa através da modalidade de doação simultânea, operada pela da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). Isso envolve as entidades assistenciais em diálogo com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu. A ação poderá envolver articulação para o estabelecimento de convênio da prefeitura com o Ministério da Cidadania para operação da modalidade PAA Municipal;

- Articulação dos principais atravessadores e varejistas (compradores) de alimentos da cidade e promoção do contato comercial com produtores locais que tenham produção planejada ou já cultivada, especialmente se houver redução do escoamento pelas grandes centrais de abastecimento;

- Fortalecimento da agricultura urbana já apoiada pela Prefeitura, incentivando as pessoas a cultivarem em quintais, vasos e qualquer recipiente ou superfície que possa ser convertida para produção de alimentos básicos;

- Orientação da população para a compostagem dos resíduos orgânicos e produção de adubos orgânicos;

- Ampliação da distribuição de insumos para agricultores urbanos e rurais e para a população urbana em geral, destinado a produção agroecológica de alimentos nas hortas comunitárias, nos terrenos baldios, em quintais em geral e, especialmente, nas pequenas propriedades rurais. Entre os insumos que seriam importantes seriam: sementes crioulas de grãos, raças de animais adaptados, adubos orgânicos e acesso a água e equipamentos para irrigação;

- Ampliação do acesso à assistência técnica e extensão rural agroecológica pública e privada para agricultores/as rurais e urbanos;

- Uma alternativa, caso a crise se agrave, é improvisar uma pequena central municipal de abastecimento, que possa coordenar o abastecimento local, aproveitando-se as sinergias e evitando-se desperdícios.

- **Saúde a partir da Nutrição e da Higiene**

- Criação de um grupo de trabalho intersetorial para debater uma resposta intersetorial a crise, onde os setores da agricultura, assistência social e meio ambiente e educação possam se corresponsabilizar e se articulem com a Saúde no enfrentamento à pandemia;

- Ampliação da cobertura do programa Viva Leite para contemplar também a população idosa;

- Divulgação do *Guia para uma alimentação saudável em tempos de COVID-19* disponibilizado pela Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN) no sítio: https://www.asbran.org.br/storage/arquivos/guiaCOVID19.pdf ;

- Divulgação da cartilha de receitas com base nos alimentos disponíveis na cesta básica cedida pelo município, bem como aproveitamento integral dos alimentos;

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENATR E NUTRICIONAL DE BOTUCATU SP

- Criação de estratégias para o estímulo do consumo de Plantas Alimentícias Não-Convencionais (PANCs), articulando Secretarias de Saúde, do Verde, hortas comunitárias e Banco de Alimentos;

- Estimulo ao armazenamento de dados coletados durante a pandemia para futuras pesquisas epidemiológicas, a exemplo do SISVAN;

- Fortalecer as ações preventivas e de higiene para evitar a disseminação do novo coronavírus em estabelecimentos comerciais essenciais ligados a alimentação, tais como supermercados, quitandas, restaurantes, lanchonetes, entre outros.

O COMSAN está convicto que essa situação desafiadora requer muita união e sinergias entre o poder público, o poder privado, a sociedade civil organizada e os meios de comunicação locais. E observamos que se trata de uma oportunidade para repensarmos o sistema alimentar em Botucatu.

Por fim, essa crise sanitária do Covid 19 torna ainda mais evidente à necessidade de fortalecer e incrementar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Botucatu, construído pelo COMSAN e CAISAN (Câmara Intersetorial de SAN) de Botucatu. O PLAMSAN e a III Conferência de SAN de Botucatu preveem diversos dispositivos capazes de melhorar o sistema alimentar local de Botucatu.

Aproveitamos essa recomendação para reconhecer e agradecer os esforços da prefeitura, do setor privado e da sociedade civil de Botucatu, que estão comprometidos e verdadeiramente engajados na resolução dessa crise de pandemia, especialmente àqueles lutando na linha de frente contra o vírus.

E também, por fim, aproveitamos o momento para convidar representantes setoriais relacionados à SAN de Botucatu (educação, agricultura, saúde, assistência social, esportes e cultura) para que participem ativamente do COMSAN Botucatu, como ouvinte ou com poder de voto, trazendo suas sugestões, críticas construtivas e poder de ação, solidariedade e diálogo. Nossas reuniões ordinárias são toda última quinta-feira do mês, as 15h. Durante a crise da Covid 19 nos reuniremos remotamente. Informações pelo telefone: 14-99735-5805 ou pelo e-mail: conselhosan.botucatu@gmail.com .

Botucatu, 19 de maio de 2020

Ofício COMSAN Botucatu – 3/2020

Ao Exmo. Presidente da Câmara Sr. Edinei Lazaro da Costa Carreira - diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br ;

A/C: Vereadora Ilma. Vereadora Sra. Rose Ielo - roseielo@camarabotucatu.sp.gov.br

Assunto: Resposta do COMSAN ao Ofício 225/2020/GP e Recomendação do CONSAM para a Garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) em caso de agravamento da crise da COVID 19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu,

O COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional vem aqui responder ao ofício 225/2020/GP da Câmara Municipal de Botucatu e ao Requerimento da Ilma. Vereadora Rose Ielo sobre o aproveitamento das refeições do Bom Prato durante a pandemia. Relatamos que o COMSAN manteve conversas informais com a Secretária de Assistência Social que informou que essa ação já está em curso no município e que o Jurídico da Prefeitura está analisando o convênio entre Prefeitura e Bom Prato para a destinação das marmitas excedentes do Bom Prato para população de rua em Botucatu.

Aproveitamos essa oportunidade para dar conhecimento a Câmara dos Vereadores de Botucatu que o COMSAN definiu uma "Recomendação para a Garantia do DHAA no caso de agravamento da crise causada pelo novo Coronavírus", direcionada a todos os poderes municipais constituídos e a sociedade Botucatuense. Essa recomendação se encontra, na íntegra, anexa a este ofício.

Sem mais, nos solidarizamos e nos colocamos a disposição, como conselho municipal, para debater, construir e apoiar as ações da Prefeitura Municipal de Botucatu no enfrentamento da COVID 19.

Rodrigo Machado Moreira

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Botucatu – COMSAN
R. Amando de Barros, 2741 - Vila Guimaraes, Botucatu - SP, 18605-610
Contatos - Telefone: (14) 3814-2017 - E-mail: conselhosan.botucatu@gmail.com